QUINTA | 30/03/2023
EDIÇÃO 366
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 449, DE 28 DE MARÇO DE 2023

[Lei Complementar nº 05|2023 – Autor: Prefeito Municipal]

CONCEDE A QUADROS DO FUNCIONALISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ , ABONO PECUNIÁRIO QUE SE INCORPORARÁ À REMUNERAÇÃO, A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2023. REDEFINE O VALOR PECUNIÁRIO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 04.04.2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º É concedido aos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tupã, cujos cargos estão inseridos nos Anexos V, VII e VIII da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008, e no Anexo III da Lei Complementar nº 202, de 21.06.2009, **abono pecuniário no valor de R$ 90,00 (noventa reais)**.

Parágrafo único. O abono pecuniário ora autorizado se incorporará à remuneração dos servidores a partir de 1º de março de 2023, observando os valores explicitados no Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º Excluem-se do benefício previsto no artigo anterior os ocupantes dos cargos, de provimento efetivo, de Agente de Combate às Endemias e de Agente Comunitário de Saúde, cuja remuneração é disciplinada na Lei Complementar nº 447, de 22.03.2023.

Art. 3º Fica o Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS, autorizado a conceder aos profissionais da área de Saúde, com lotação e que trabalhem direta e exclusivamente ligados a serviços de Saúde vinculados ao Município de Tupã, respeitado o limite estabelecido no art. 1º desta Lei Complementar.

Art. 4º A Tabela 4 – Quadro de Pessoal – Gratificação de Função de Confiança Estrutural – Anexo III, da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008, mantidas as atuais e respectivas lotação, quantidade e denominação passa a ter o pagamento correspondente na seguinte conformidade com o nível A do Anexo V da Lei Complementar referenciada:

I – atualmente fixada com base no Grau 10 – nível A, passa a ter retribuição pecuniária correspondente ao Grau 9 - nível A;
II - atualmente fixada com base no Grau 12 – nível A, passa a ter retribuição pecuniária correspondente ao Grau 18 – nível A; e
II - atualmente fixada com base no Grau 3 – nível A, passa a ter retribuição pecuniária correspondente ao Grau 2 – nível A.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo altera, no que couber, as Leis Complementares nºs 313, de 28.06.2016; 337, de 12.12.2017; 342, de 17.04.2018; 372, de 03.12.2019; 381, de 10.12.2019, e 426, de 23.12.2021; e 442, de 16.12.2022, e demais legislação vigente aplicável à espécie.

Art. 5°. As implicações burocráticas, operacionais e financeiras decorrentes da vigência desta Lei, ficam incluídas na Lei Municipal n° 5.109, de 30 de novembro de 2022, na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual) e na Lei Municipal nº 5.074, de 28 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023).

Art.6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE MARÇO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

ANEXO ÚNICO

REVISÃO GERAL ANUAL + R$ 90,00

ANEXO V - LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 04.04.2008								
ESCALA DE VENCIMENTO PADRÃO – CARGOS EFETIVOS								
GRAUS	PROGRESSÃO							
	NÍVEIS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
	Estágio Probatório	5 anos	10 anos	15 anos	20 anos	25 anos	30 anos	35 anos
1	1.372,17	1.424,27	1.484,54	1.547,81	1.846,77	1.928,17	2.013,63	2.103,35
2	1.388,23	1.446,92	1.508,53	1.573,23	1.878,93	1.962,14	2.049,51	2.141,27
3	1.453,45	1.515,39	1.580,42	1.648,70	1.971,39	2.059,22	2.151,45	2.248,30
4	1.518,66	1.583,86	1.652,33	1.724,21	2.063,88	2.156,33	2.253,42	2.355,36
5	1.605,59	1.675,13	1.748,16	1.824,84	2.187,15	2.285,75	2.389,32	2.498,06
6	1.649,05	1.720,78	1.796,10	1.875,18	2.248,80	2.350,52	2.457,32	2.569,44
7	1.692,53	1.766,42	1.844,01	1.925,48	2.310,43	2.415,23	2.525,27	2.640,79
8	1.888,12	1.971,80	2.059,66	2.151,90	2.587,83	2.706,48	2.831,08	2.961,90
9	1.899,07	1.983,47	2.072,10	2.165,15	2.604,86	2.724,55	2.850,23	2.982,19
10	2.025,67	2.116,41	2.211,68	2.311,71	2.784,38	2.913,03	3.048,15	3.189,99
11	2.215,58	2.315,80	2.421,05	2.531,55	3.053,68	3.195,81	3.345,04	3.501,75
12	2.954,13	3.091,28	3.235,30	3.386,53	4.101,03	4.295,53	4.499,74	4.714,20
13	5.183,46	5.432,10	5.693,14	5.967,26	7.262,42	7.614,98	7.985,18	8.373,89
14	2.743,12	2.869,73	3.002,67	3.142,25	3.801,79	3.981,34	4.169,85	4.367,80
15	2.743,12	2.869,73	3.002,67	3.142,25	3.801,79	3.981,34	4.169,85	4.367,80
16	2.004,57	2.094,25	2.188,40	2.287,27	2.754,43	2.881,62	3.015,16	3.155,36
17	6.931,81	7.214,95	7.512,26	7.824,43	9.299,43	9.700,96	10.122,57	10.565,25
18	2.823,50	2.954,11	3.091,28	3.235,30	3.915,77	4.101,01	4.295,52	4.499,73
20	3.627,50	3.796,24	3.973,40	4.159,41	5.038,40	5.277,41	5.528,48	5.792,25
21	5.396,26	5.649,37	5.915,10	6.194,13	7.512,62	7.871,13	8.247,73	8.643,39
22	2.110,79	2.203,51	2.300,88	2.403,12	2.886,20	3.017,67	3.155,76	3.300,74

LEI COMPLEMENTAR Nº 449, DE 28.03.2023

ANEXO VII – LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 04.04.2008

ESCALA DE VENCIMENTOS – CARGOS EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
CC - I	4.008,59
CC - II	2.702,40
CC - III	2.049,29
CC - IV	1.961,02
CC - V	3.116,65
CC - VI	3.391,80
CC - VII	4.492,40
CC - VIII	5.593,00
CC - IX	6.583,54

ANEXO VIII - LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 04.04.2008

JORNADA	SUBSÍDIO
20 HORAS	8.300,88

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

REVISÃO GERAL ANUAL + R$ 90,00

ANEXO III – LEI COMPLEMENTAR Nº 202, 21.06.2011								
TABELA: PE - 1								
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
Classe	Estágio Probatório	5 anos	10 anos	15 anos	20 anos	25 anos	30 anos	35 anos
1	2.310,79	2.415,77	2.526,01	2.641,78	3.188,71	3.337,59	3.493,93	3.658,06
2	2.415,77	2.526,01	2.641,78	2.763,30	3.337,59	3.493,93	3.658,06	3.830,43
3	2.526,01	2.641,78	2.763,30	2.890,93	3.493,93	3.658,06	3.830,43	4.011,40
4	2.641,78	2.763,30	2.890,93	3.024,94	3.658,06	3.830,43	4.011,40	4.201,42
5	2.763,30	2.890,93	3.024,94	3.165,62	3.830,43	4.011,40	4.201,42	4.400,94
6	2.890,93	3.024,94	3.165,62	3.313,35	4.011,40	4.201,42	4.400,94	4.610,44
7	3.024,94	3.165,62	3.313,35	3.468,47	4.201,42	4.400,94	4.610,44	4.830,41
8	3.165,62	3.313,35	3.468,47	3.631,35	4.400,94	4.610,44	4.830,41	5.061,38
9	3.313,35	3.468,47	3.631,35	3.802,37	4.610,44	4.830,41	5.061,38	5.303,90
10	3.468,47	3.631,35	3.802,37	3.981,94	4.830,41	5.061,38	5.303,90	5.558,54
11	3.631,35	3.802,37	3.981,94	4.170,49	5.061,38	5.303,90	5.558,54	5.825,92

TABELA: PE - 2 (Professor de Necessidades Educacionais Especiais) - 30 horas semanais								
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
Classe	Estágio Probatório	5 anos	10 anos	15 anos	20 anos	25 anos	30 anos	35 anos
1	3.366,57	3.497,80	3.635,61	3.780,30	4.463,96	4.650,06	4.845,48	5.050,66
2	3.497,80	3.635,61	3.780,30	3.932,23	4.650,06	4.845,48	5.050,66	5.266,11
3	3.635,61	3.780,30	3.932,23	4.091,74	4.845,48	5.050,66	5.266,11	5.492,32
4	3.780,30	3.932,23	4.091,74	4.259,23	5.050,66	5.266,11	5.492,32	5.729,86
5	3.932,23	4.091,74	4.259,23	4.435,12	5.266,11	5.492,32	5.729,86	5.979,25
6	4.091,74	4.259,23	4.435,12	4.619,78	5.492,32	5.729,86	5.979,25	6.241,12
7	4.259,23	4.435,12	4.619,78	4.813,67	5.729,86	5.979,25	6.241,12	6.516,10
8	4.435,12	4.619,78	4.813,67	5.017,27	5.979,25	6.241,12	6.516,10	6.804,81
9	4.619,78	4.813,67	5.017,27	5.231,05	6.241,12	6.516,10	6.804,81	7.107,95

TABELA: PE - 3 (Professor de Educação Física) - 30 horas semanais								
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
Classe	Estágio Probatório	5 anos	10 anos	15 anos	20 anos	25 anos	30 anos	35 anos
1	3.366,57	3.497,80	3.635,61	3.780,30	4.463,96	4.650,06	4.845,48	5.050,66
2	3.497,80	3.635,61	3.780,30	3.932,23	4.650,06	4.845,48	5.050,66	5.266,11
3	3.635,61	3.780,30	3.932,23	4.091,74	4.845,48	5.050,66	5.266,11	5.492,32
4	3.780,30	3.932,23	4.091,74	4.259,23	5.050,66	5.266,11	5.492,32	5.729,86
5	3.932,23	4.091,74	4.259,23	4.435,12	5.266,11	5.492,32	5.729,86	5.979,25
6	4.091,74	4.259,23	4.435,12	4.619,78	5.492,32	5.729,86	5.979,25	6.241,12
7	4.259,23	4.435,12	4.619,78	4.813,67	5.729,86	5.979,25	6.241,12	6.516,10
8	4.435,12	4.619,78	4.813,67	5.017,27	5.979,25	6.241,12	6.516,10	6.804,81
9	4.619,78	4.813,67	5.017,27	5.231,05	6.241,12	6.516,10	6.804,81	7.107,95

TABELA: PE - 4 (Professor de Ensino Fundamenta e Professor de Educação Infantil) - 30 horas semanais (Professor de Informática Educativa) - 40 horas semanais								
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
Classe	Estágio Probatório	5 anos	10 anos	15 anos	20 anos	25 anos	30 anos	35 anos
1	3.141,21	3.254,44	3.373,34	3.498,19	4.088,05	4.248,65	4.417,25	4.594,29
2	3.254,44	3.373,34	3.498,19	3.629,29	4.248,65	4.417,25	4.594,29	4.780,17
3	3.373,34	3.498,19	3.629,29	3.766,92	4.417,25	4.594,29	4.780,17	4.975,35
4	3.498,19	3.629,29	3.766,92	3.911,44	4.594,29	4.780,17	4.975,35	5.180,29
5	3.629,29	3.766,92	3.911,44	4.063,18	4.780,17	4.975,35	5.180,29	5.395,49
6	3.766,92	3.911,44	4.063,18	4.222,51	4.975,35	5.180,29	5.395,49	5.621,42
7	3.911,44	4.063,18	4.222,51	4.389,81	5.180,29	5.395,49	5.621,42	5.858,69
8	4.063,18	4.222,51	4.389,81	4.565,47	5.395,49	5.621,42	5.858,69	6.107,78
9	4.222,51	4.389,81	4.565,47	4.749,91	5.621,42	5.858,69	6.107,78	6.369,35
10	4.389,81	4.565,47	4.749,91	4.943,58	5.858,69	6.107,78	6.369,35	6.643,99
11	4.565,47	4.749,91	4.943,58	5.146,93	6.107,78	6.369,35	6.643,99	6.932,36

TABELA: PE - 5 (Professor de Educação Física e Professor de Educação Artística) - 30 horas semanais

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
Classe	Estágio Probatório	5 anos	10 anos	15 anos	20 anos	25 anos	30 anos	35 anos
1	3.366,57	3.497,80	3.635,61	3.780,30	4.463,96	4.650,06	4.845,48	5.050,66
2	3.497,80	3.635,61	3.780,30	3.932,23	4.650,06	4.845,48	5.050,66	5.266,11
3	3.635,61	3.780,30	3.932,23	4.091,74	4.845,48	5.050,66	5.266,11	5.492,32
4	3.780,30	3.932,23	4.091,74	4.259,23	5.050,66	5.266,11	5.492,32	5.729,86
5	3.932,23	4.091,74	4.259,23	4.435,12	5.266,11	5.492,32	5.729,86	5.979,25
6	4.091,74	4.259,23	4.435,12	4.619,78	5.492,32	5.729,86	5.979,25	6.241,12
7	4.259,23	4.435,12	4.619,78	4.813,67	5.729,86	5.979,25	6.241,12	6.516,10
8	4.435,12	4.619,78	4.813,67	5.017,27	5.979,25	6.241,12	6.516,10	6.804,81
9	4.619,78	4.813,67	5.017,27	5.231,05	6.241,12	6.516,10	6.804,81	7.107,95

TABELA: PE - 6 (Diretor de Escola) - 40 horas semanais								
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
Classe	Estágio Probatório	5 anos	10 anos	15 anos	20 anos	25 anos	30 anos	35 anos
1	5.468,51	5.678,49	5.898,97	6.130,46	7.224,34	7.522,11	7.834,77	8.163,06
2	5.678,49	5.898,97	6.130,46	6.373,55	7.522,11	7.834,77	8.163,06	8.507,77
3	5.898,97	6.130,46	6.373,55	6.628,80	7.834,77	8.163,06	8.507,77	8.869,71
4	6.130,46	6.373,55	6.628,80	6.896,78	8.163,06	8.507,77	8.869,71	9.249,76
5	6.373,55	6.628,80	6.896,78	7.178,18	8.507,77	8.869,71	9.249,76	9.648,81
6	6.628,80	6.896,78	7.178,18	7.473,64	8.869,71	9.249,76	9.648,81	10.067,80
7	6.896,78	7.178,18	7.473,64	7.783,89	9.249,76	9.648,81	10.067,80	10.507,74
8	7.178,18	7.473,64	7.783,89	8.109,63	9.648,81	10.067,80	10.507,74	10.969,69
9	7.473,64	7.783,89	8.109,63	8.451,67	10.067,80	10.507,74	10.969,69	11.454,74
10	7.783,89	8.109,63	8.451,67	8.810,80	10.507,74	10.969,69	11.454,74	11.964,02
11	8.109,63	8.451,67	8.810,80	9.187,91	10.969,69	11.454,74	11.964,02	12.498,79

TABELA: PE – 7 (Supervisor Educacional) - 40 horas semanais								
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H

Classe	Estágio Probatório	5 anos	10 anos	15 anos	20 anos	25 anos	30 anos	35 anos
1	5.291,39	5.518,88	5.757,73	6.008,54	7.193,54	7.516,14	7.854,84	8.210,50
2	5.518,88	5.757,73	6.008,54	6.271,86	7.516,14	7.854,84	8.210,50	8.583,94
3	5.757,73	6.008,54	6.271,86	6.548,38	7.854,84	8.210,50	8.583,94	8.976,04
4	6.008,54	6.271,86	6.548,38	6.838,69	8.210,50	8.583,94	8.976,04	9.387,76
5	6.271,86	6.548,38	6.838,69	7.143,56	8.583,94	8.976,04	9.387,76	9.820,05
6	6.548,38	6.838,69	7.143,56	7.463,64	8.976,04	9.387,76	9.820,05	10.273,97
7	6.838,69	7.143,56	7.463,64	7.799,72	9.387,76	9.820,05	10.273,97	10.750,59
8	7.143,56	7.463,64	7.799,72	8.152,62	9.820,05	10.273,97	10.750,59	11.251,01
9	7.463,64	7.799,72	8.152,62	8.523,15	10.273,97	10.750,59	11.251,01	11.776,49
10	7.799,72	8.152,62	8.523,15	8.912,24	10.750,59	11.251,01	11.776,49	12.328,21
11	8.152,62	8.523,15	8.912,24	9.320,75	11.251,01	11.776,49	12.328,21	12.907,53

TABELA: PE - 8 (Professor de Educação Infantil II - 40 horas semanais)								
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
Classe	Estágio Probatório	5 anos	10 anos	15 anos	20 anos	25 anos	30 anos	35 anos
1	4.158,29	4.309,23	4.467,87	4.634,23	5.420,83	5.635,13	5.859,71	6.095,69
2	4.309,22	4.467,87	4.634,23	4.809,18	5.635,13	5.859,71	6.095,69	6.343,72
3	4.467,87	4.634,23	4.809,19	4.992,76	5.859,71	6.095,69	6.343,72	6.603,88
4	4.634,23	4.809,19	4.992,76	5.185,44	6.095,69	6.343,72	6.603,88	6.876,81
5	4.809,19	4.992,76	5.185,44	5.387,73	6.343,72	6.603,88	6.876,81	7.163,89
6	4.992,76	5.185,44	5.387,73	5.599,64	6.603,88	6.876,81	7.163,89	7.465,24
7	5.185,44	5.387,73	5.599,64	5.822,78	6.876,81	7.163,89	7.465,23	7.781,63
8	5.461,78	5.599,64	5.822,78	6.056,68	7.163,89	7.465,23	7.781,63	8.113,91
9	5.599,64	5.822,78	6.056,68	6.302,51	7.465,23	7.781,63	8.113,91	8.462,95
10	5.822,78	6.056,68	6.302,51	6.560,33	7.781,63	8.113,91	8.462,95	8.828,85
11	6.056,68	6.302,51	6.560,33	6.831,43	8.113,91	8.462,95	8.828,85	9.213,36

Portarias

PORTARIA N° 18.760, DE 20 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA ÉRICA DELGADO JACOMELLI PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS EM PAINÉIS PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO ARMADO EM ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034|2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008|2023 – CONTRATO nº 053|2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA a servidora ÉRICA DELGADO JACOMELLI (CAU/SP Nº A 57286-1) Arquiteta, ora subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de construção de muros em painéis pré-fabricados de concreto armado no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Prof. José Mário de Paula Ribeiro, Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) Prof. Thiago Alves da Silva Leandro, Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) Profª Enedina Botteon e Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamenta (EMEIEF) Profª Sônia Maria Gomes Jerônimo, localizadas neste Município, conforme Processo Licitatório nº 034|2023 – Tomada de Preços nº 008|2023 – Contrato nº 053|2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 DE MARÇO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.773, DE 28 DE DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR JOÃO VITOR MORENO GAIOTTE PARA EXERCER INTERINAMENTE A FUNÇÃO DE PREGOEIRO NA FORMA DISCIPLINADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 370, DE 12.11.2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o servidor JOÃO VITOR MORENO GAIOTTE, para exercer, interinamente, a função de PREGOEIRO, na forma disciplinada pela Lei Complementar nº 370, de novembro de 12.11.2019, a partir de 27.03.2023, em razão do afastamento do titular, por férias regulamentares.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, aos 28 DE MARÇO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.777, DE 28 DE MARÇO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, GABRIEL SATO DOS SANTOS DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ASSESSORIA DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, GABRIEL SATO DOS SANTOS (RG nº 50.083.619-X), do cargo, de provimento em comissão, referência CC-IV, de Assessoria do Secretário da Secretaria Municipal de Comunicação, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.332, de 04.07.2022, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de março de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.778, DE 28 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA EDSON RODRIGUES AMARAL, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE TRATORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 01/2022, em 20º lugar, EDSON RODRIGUES AMARAL (RG nº 33.342.745-2 – CPF nº 283.802.478-76 – PIS/PASEP nº 1274561118-8), nomeado em face das desistências dos candidatos classificados em 18º e 19º lugares, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 6, de Tratorista, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 20.03.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de março de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.779, DE 28 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA DAIANE MARIA DA SILVA LIMA - PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 06/2022, em 5º lugar de PCD – Pessoa Com Deficiência – DAIANE MARIA DA SILVA LIMA (RG nº 40.195.740-8 – CPF nº 340.724.178-07 – PIS/PASEP nº 1280931114-7), nomeada em face das desistências dos candidatos classificados em 3º e 4º lugares de PCD – Pessoa Com Deficiência, para o cargo, de provimento efetivo, Grau PE-8, de Professor de Educação Infantil II, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 27.03.2023. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de março de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.780, DE 28 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA ANDREIA COSTA ALVES SILVA - PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 03/2022, em 11º lugar de PCD – Pessoa Com Deficiência – ANDRÉIA COSTA ALVES SILVA (RG nº 35.098.878-X – CPF nº 301.478.548-22 – PIS/PASEP nº 1265997518-5), nomeada em face do indeferimento do candidato classificado em 1º lugar de PCD – Pessoa Com Deficiência, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 18, de Assistente Social, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 14.03.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de março de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.781, DE 28 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA MARCIO EDUARDO MEDIS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (BRAÇAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 01/2022, em 45º lugar, MARCIO EDUARDO MEDIS (RG nº 34.512.013-9 – CPF nº 348.169.868-20 – PIS/PASEP nº 1263529415-3), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais (BRAÇAL), observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 13.03.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de março de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.782, DE 29 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 131º lugar, MARCOS ESDRAS BOZZA (RG nº 22.063.118-9 – CPF nº 120.239.628-38 – PIS/PASEP nº 1210106102-5), nomeado em face do indeferimento do candidato classificado em 129º lugar e da desistência do candidato classificado em 130º lugar, a partir de 13.02.2023; em 132º lugar, TAIS APARECIDA DE SOUZA COSTA (RG nº 46.126.872-3 – CPF nº 367.262.218-43 – PIS/PASEP nº 1658274238-9), a partir de 15/02/2023; em 134º lugar, MARIA ROSANA GONÇALVES DA SILVA DEMBISQUE (RG nº 41.841.697-7 – CPF nº 306.371.728-25 – PIS/PASEP nº 1276362616-7), nomeada em face da desistência do candidato classificado em 133º lugar, a partir de 17.02.2023; em 135º lugar, JÉSSICA ALINE MARTINS PARREIRA BENINE (RG nº 48.969.163-8 – CPF nº 420.967.168-10 – PIS/PASEP nº 2010101879-1), a partir de 23.02.2023; em 137º lugar, MARCOS ROGERIO TARIFA SOLA (RG nº 27.688.349-4 – CPF nº 272.219.938-66), nomeado em face da desistência do candidato classificado em 136º lugar, a partir desta data; e em 138º lugar, KIMBERLY CRISTINE VIEIRA GONCALVES (RG nº 45.763.905-2 – CPF nº 475.780.368-07 – PIS/PASEP nº 1643113478-9), a partir de 14.03.2023; para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, observando remunerações e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de março de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.783, DE 29 DE MARÇO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ERIKA APARECIDA ALVES FERNANDES GOUVEA DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora ERIKA APARECIDA ALVES FERNANDES GOUVEA (RG nº 26.705.220-0), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 17.672, de 25.06.2020, a partir de 28.03.2023. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de março de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.784, DE 29 DE MARÇO DE 2023

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOSÉ AMÉRICO NAZÁRIO, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, de JOSÉ AMÉRICO NAZÁRIO, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, observando para os fins remuneratórios o Processo Seletivo nº 01/2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de março de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.932, DE 29 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 333.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento no inciso III artigo 4º da Lei local nº 5.109, de 30.11.2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças um crédito de R$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) destinado a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.29 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

R$ 333.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos do superávit financeiro do exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 DE MARÇO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra,

publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, ESCOLAS INTEGRAIS, NÚCLEO DE TEMPO INTEGRAL, CRECHES MUNICIPAIS PARA E PROJETO BÓIA QUENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP. ABERTURA: 18/04/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 28/03/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E FRIOS), DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, ESCOLAS DE PERÍODO INTEGRAL, CRECHES MUNICIPAIS E NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 20/04/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 29/03/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 68/2023 - Processo Licitatório Nº 124/2023 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 82/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “FLAUTA” PARA A EMEF “PROF. JOÃO GERALDO IORI”

DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. - Contratada: TALMAI DA COSTA GARCIA 32062772807. Pelo valor de R$ 16.158,80. Assinatura: 27/03/2023. Vigência: 31/12/2023, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 27/03/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 63/2023 - Processo Licitatório Nº 137/2023 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 94/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "GINÁSTICA ACROBÁTICA" PARA O "NÚCLEO CEI", DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE TUPÃ – SP. - Contratada: MAIARA PRISCILA TRINDADE DA SILVA 30363425837. Pelo valor de R$ 22.960,00. Assinatura: 27/03/2023. Vigência: 31/12/2023, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 27/03/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 091/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "Fanfarra" para a Emef "Prof. João Geraldo Iori", de tempo integral do município de Tupã - SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa RODRIGO ALEXANDRE MARTINS 26228719882, pelo valor unitário de R$ 20,00 a hora/aula; e HOMOLOGO o resultado final da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 091/2023 - Processo Licitatório nº 134/2023, ficando AUTORIZADA a presente contratação, por dispensa de licitação, fulcro no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 75, II, do mesmo diploma legal.. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 28/03/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 092/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "Instrutor de Canto Coral", para a Escola de Tempo Integral Emeief "Governador Mário Covas" / Nuti "Izilda de Freitas Alves" do município de Tupã – SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa RAQUEL DE SOUZA RAMALHO GARBIN 26127700892, pelo valor unitário de R$ 19,90 a hora/aula; e HOMOLOGO o resultado final da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 092/2023 - Processo Licitatório nº 135/2023, ficando AUTORIZADA a presente contratação, por dispensa de licitação, fulcro no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 75, II, do mesmo diploma legal. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 29/03/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/202 - Objeto: Alienação de 12 (doze) imóveis de propriedade do município de Tupã – SP, constituídos de lotes de terras, sem edificações, conforme discriminados no Laudo de Avaliação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 416/2021 e 424/2021. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o lote 01 à empresa HAYTY ALIMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 52.240.363/0001-06, pelo valor total de R$ 166.860,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais), o lote 02 à empresa TRANS VLP TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 23.299.772/0001-71, pelo valor total de R$ 121.680,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais), e o lote 05 à empresa QUEM DIRIA MODAS E ACESSÓRIOS LTDA, pelo valor total de R$ 47.500,00, bem como, HOMOLOGO o resultado final da Concorrência nº 001/2023, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 29/03/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Rerratificação

Termo de Rerratificação à Ata de Registro de Preços nº 49/2022 - Contratada: DENTMED – MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados à atender as demandas do setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Finalidade: Retificar o preço registrado para o item 138 (Cota Reservada), passando de R$ 6,20 para R$ 17,60, adequando-se ao item 137 (Cota Principal) – R$ 17,60, considerando tratar-se de cota reservada e cota principal adjudicadas pela mesma empresa vencedora, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 15/02/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA

E ESPORTES

EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO

Assinados em: 28/03/2023, com vigência até: 31/12/2023.

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ – APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023-ED – DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2023-ED

Objeto: A conjugação de esforços para execução dos serviços de atendimento especializado para alunos de creche parcial (11 alunos), Pré escola parcial (6 alunos) e 50% do total de alunos do ensino fundamental (50% de 98 alunos) com necessidades educativas especiais, tendo como propósito a promoção do atendimento de educandos com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada a deficiência intelectual, que necessitem de apoio permanente-pervasivo, ou para atendimento de educandos com Transtorno do Espectro Autista ou deficiência múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitem de apoio substancial ou muito substancial, correspondentes aos níveis de gravidade 2 e 3, de acordo com o Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais 5ª Edição (DSM-5), respectivamente, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Valor total: R$ 427.629,44 (Quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023-ED – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2023-ED

Objeto: Custeio dos encargos decorrentes do transporte dos alunos com deficiência intelectual e ou deficiência múltipla e ou transtorno do espectro autista (TEA) atendidos pela APAE de Tupã.

Valor total: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023-ED – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2023-ED

Objeto: Custeio do Atendimento e criação de salas de aula para alunos excepcionais assistidos pela OSC, egressos da rede pública municipal de educação mediante a laudo elaborados por equipe multidisciplinar, nos termos das regulamentações vigentes.

Valor total: R$ 183.768,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e sessenta e oito reais)

Ass:

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui

Representante da OSC: Valcir Gandolfi Júnior

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 04/2023-ED

Objeto: Realização de serviços de análise, por equipe técnica multidisciplinar, para diagnóstico de alunos excepcionais matriculados na Rede Pública Municipal de Educação.

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a INEXIBILIDADE de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ – APAE, de modo que torna público a justificativa de dispensa.

Ambos arquivos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, centro.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal